



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

“O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO”

PORTARIA Nº 477/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação protocolada sob nº 4471/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MIRIAM SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula 841/1, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 12/08/2025, conforme dispõe o art 93 da Lei nº 1.776/14, atestado médico em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 08 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.



Nardel Rodrigues Nunes
1º. Secretario



Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.